

Projeto de Deliberação N.º 4/XVI/1.ª

Sessão Evocativa do Dia 25 de Novembro

Exposição de motivos

Portugal tem hoje uma democracia consolidada. Todos os partidos políticos têm direito a expressar os seus pontos de vista e a formular as suas propostas para a condução dos destinos de Portugal.

O processo democrático em Portugal, que começou com o 25 de Abril de 1974, apenas conseguiu encontrar a sua normalidade e a evolução para o sistema que vigora atualmente após o 25 de Novembro de 1975.

O 25 de Novembro, mais do que uma data numa cronologia ou um parágrafo na história de uma revolução, é o momento decisivo em que a mudança segue, irreversivelmente, o caminho para uma democracia liberal de modelo ocidental, e o marco em que o país alcança a verdadeira liberdade.

Nesse dia, a ação determinada dos militares moderados em prol da democracia, evitou que em Portugal saísse vencedora uma ala mais extremista, garantindo que, no nosso País, fosse cumprida a promessa de uma democracia constitucional e pluralista.

A 25 de Novembro de 1975, o povo português colocou-se do lado da liberdade e do pluralismo, contra a vontade de alguns que querer fazer prevalecer a legitimidade revolucionária sobre a legitimidade democrática.

Ocuparam um lugar de destaque, nesta data, o General Ramalho Eanes e Jaime Neves, cuja coragem e determinação foram decisivas para travar o processo revolucionário, e os líderes de então do PS, PSD e CDS, pelo seu compromisso inquebrantável com os valores da liberdade e da democracia.

De facto, hoje como no passado, pode-se afirmar, de forma esclarecida, que o 25 de Novembro determinou a vontade do povo português em caminhar sobre os trilhos da liberdade, que o 25 de Abril anunciara.

Comemorar o 25 de Novembro, data a que a esmagadora maioria dos democratas adere, é reafirmar o compromisso desta Câmara com os princípios universais da liberdade de expressão, do pluralismo partidário e das eleições livres.

Conforme recordou recentemente o antigo Presidente da República, General Ramalho Eanes “o 25 de Novembro é continuação do 25 de Abril (...) O esquecimento do 25 de Novembro não ajuda a Democracia. A História não se apaga.” Concluindo, o General Ramalho Eanes declarou que “Separar as datas é um erro histórico”.

Acresce que o Governo decidiu criar uma Comissão para comemorar em 2025 os 50 anos do 25 de Novembro.

Assim sendo, e porque a memória só permanece viva quando os acontecimentos são devidamente e verdadeiramente celebrados e invocados, entendemos que a Assembleia da República devia deliberar organizar anualmente uma sessão evocativa do dia 25 de Novembro de 1975.

Durante vários anos, o CDS-PP deu entrada de diversos Projetos de Deliberação, que tinham como finalidade que a Assembleia da República deliberasse organizar anualmente uma Sessão Solene Evocativa do Dia 25 de Novembro de 1975. Infelizmente, esses Projetos de Deliberação foram todos rejeitados.

Contudo, e porque uma das características do CDS-PP é não nos rendermos e nunca desistir quando acreditamos que temos razão, um dia depois das comemorações dos 50 anos do 25 de Abril, o CDS-PP volta a apresentar uma iniciativa para que a Assembleia da República delibere organizar anualmente uma Sessão Solene Evocativa do Dia 25 de Novembro de 1975.

Pelo exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do CDS-PP abaixo-assinados apresentam o seguinte Projeto de Deliberação:

Nos termos da alínea b) do Artigo 156º da Constituição e da alínea b) do nº 1 do artigo 4º do Regimento, a Assembleia da República delibera organizar anualmente uma Sessão Solene Evocativa do Dia 25 de Novembro de 1975

Palácio de São Bento, 26 de Abril de 2024

Os Deputados do CDS-PP,

Paulo Nuncio

João Pinho de Almeida